



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação**, emitido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação para a **Contratação de Locação de Imóvel situado na Rua Monsenhor Waldir, s/n, Centro, Marco, Ceará, destinado ao funcionamento do Arquivo da Câmara Municipal de Marco**, nos Termos do Inciso V do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida contratação e devida publicação do Contrato.

Marco-CE., 29 de janeiro de 2026.

Socorro Neves Osterno
Presidente da Câmara Municipal de Marco